



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 10/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE – CODEMA.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 738/2002 que cria o CODEMA, alterado pela Lei nº 904/2009 que deu nova denominação e outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA;

PODER PÚBLICO

A – Poder Executivo:

Titular: André Ricardo Ferreira
Suplente: Guilherme Augusto de Lima

B – EMATER:

Titular: Luiz Henrique Brigagão
Suplente: Nelson Carlos da Silva

C- COPASA:

Titular: Fernando Carvalho Godoi
Suplente: Tiago Vieira Navas

SOCIEDADE CIVIL

A – COOXUPÉ:

Titular: André Narciso Gonçalves Franco
Suplente: Devanil José Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

B – Associação Comunitária Desenvolvimento Rural Bairro Alves

Titular: Joaquim Custódio da Costa Filho

Suplente: Alcides Garcia Filho

C – Associação Comunitária do Bairro Arrudas:

Titular: Antônio Carlos Rossetti

Suplente: André Luiz da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 03 de março de 2017.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 03/03/2017
RETIRAR EM 03/04/2017
João Silva Manuel